

ANEXO II

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO – LIVROS

Nota de corte (mínima): 7,0 pontos

Critérios de avaliação		Teto da soma = 10	Pontos
01	Índice de impacto acadêmico e/ou cultural	0,0 – 1,5	
02	Unidade temática (estudo integral, dossiê ou resultado de evento técnico, científico ou cultural)	0,0 ou 1,0	
03	Qualidade da fundamentação teórica, da redação textual e sua respectiva adequação as normas gramaticais.	0,0 – 3,0	
04	Originalidade	0,0 – 2,0	
05	Potencial de comercialização	0,0 ou 1,5	
06	Potencial de internacionalização	0,0 – 1,0	
Total			

- Para o **item 01**, a critério de decisão do Conselho Editorial, o manuscrito deverá ser destacado como estratégico para EDUPE, ocasião em que se atribuirá nota de 0,0 (zero) a 1,5 (um e meio) ponto.
- Para o **item 02**, será observada a ocorrência de unidade temática a forma de estudo integral, dossiê ou produto de evento técnico, científico ou cultural. Pontuação única e total: sim (1,0); não (0,0).
- Para o **item 03**, considerar para efeito de cálculo: fundamentação teórica adequadamente empregada (1,0); qualidade textual em termos de correção, coerência, coesão, clareza, unidade e elegância do texto (1,0); observância à Norma Gramatical Brasileira (1,0).
- Para o **item 05**, será observado se o produto submetido oferece possibilidades de circulação comercial. Pontuação única e total: sim (1,5); não (0,0).

Para a análise curricular, será considerada a maior titulação para efeito de cálculo, quando for o caso:

- A. 1,0 – Mestrado;
- B. 2,0 – Doutorado;
- C. 2,0 – obra integral publicada por editora universitária com conselho editorial;
- D. 1,5 – obra integral publicada por editora comercial com conselho editorial;
- E. 1,0 – por capítulo de livro editado por editora universitária com conselho editorial, ou artigo publicado em periódico com comissão editorial e comitê científico, avaliado positivamente pelo Qualis/Capes, a contar do extrato B2 ou superior. Será considerado o qualis oficial vigente e publicado na Plataforma Sucupira;
- F. 0,5 – por capítulo de livro editado por editora comercial com conselho editorial;
- G. 0,8 – por livro organizado em editora qualificada (universitária com conselho editorial e comercial com conselho editorial).

O proponente que atingir a maior pontuação na análise do currículo receberá nota 10,0 (Dez) e os demais terão sua nota calculada proporcionalmente.

A nota final será a média entre a nota do parecer e o currículo dos proponentes.